



CÂMARA MUNICIPAL
CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
C. P.

Ata da 27ª Sessão Extraordinária do 1º ano legislativo da 7ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, em 26 de dezembro de 1973. Aos vinte e seis dias do mês

de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três, precisamente às 19 horas e 30 minutos, no Paço Municipal-Sala das Sessões, reuniu-se a Edilidade de Cordeirópolis, a fim de promover a 27ª Sessão Extraordinária do primeiro ano Legislativo, da sétima legislatura do Município de Cordeirópolis, que foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente - e Secretariada pelo Vereador Wilson Diório - 1º Secretário. Procedida a chamada, a ela responderam presentes, os seguintes senhores Vereadores:-Carlos Tomazella, David Alves de Oliveira, Cásio de Freitas Levy, Geraldo Bertanha, José Jorente, Luiz Beraldo e Wilson Diório. Sete Vereadores presentes. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida passou-se a discussão e votação das Atas da Sessão anterior, ou seja, a 26ª Extraordinária e a 20ª ordinária, realizada a 18 de dezembro último. Postas em discussão, não houve vereadores que fizesse uso da palavra. Postas em discussão, foram aprovadas por unanimidade, sem debates. Em seguida passou-se para a matéria de expediente:-Projeto de Lei nº. 63/73 de 30 de novembro de 1973, que autoriza a doação de imóvel que específica à Caixa Estadual de Casas para o Povo + CECAP, remetido novamente a este legislativo, através da mensagem nº.72/73, prestando esclarecimentos, solicitados pelos membros da Comissão de Justiça e Redação desta Casa, vindo desta forma elucidar o problema. Ofício nº.23/73, com documentos anexo, prestando esclarecimento com referência ao Projeto de Lei nº.65/73, que está em poder das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, dispondo sobre suplementação de verbas no valor de Cr\$33.500,00. Projeto de Lei nº.67/73 de 21 de dezembro de 1973, que dispõe sobre um empreendimento continuado.

timo de Cr\$165.000,00 a ser contraído com a Caixa Económica do Estado de São Paulo. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos foi o despacho da Mesa, por se tratar de matéria objeto de deliberação. Em seguida usa da palavra o Vereador David Alves de Oliveira e na qual de de Presidente das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, consulta os membros das respectivas comissões, se estão de acordo em que sejam dados pareceres favoráveis verbais, digo, verbais aos Projetos de Lei nºs. 63/73, que autoriza a doação de imóvel que especifica à Caixa Estadual de Casas para o Povo-CECAP; 67/73, que dispõe sobre empréstimo de Cr\$165.000,00 a ser contraído com a Caixa Económica do Estado de São Paulo e 65/73, que dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente no valor de Cr\$33.500,00, objetos de convocação da presente sessão. Não, digo, Todos os membros se manifestam positivamente favoráveis à consulta. Então ainda com a palavra o Vereador David Alves de Oliveira, consulta os respectivos membros das citadas comissões de justiça e redação, finanças e orçamentos, se concordam em que seja requerida a inclusão dos citados Projetos de Lei, na ordem do dia de hoje, em regime de Urgência. Todos os membros se manifestam favoravelmente à consulta. Então ainda com a palavra o Vereador David Alves de Oliveira, requer a Mesa verbalmente sejam os Projetos nºs. 63, 65 e 67/73-PM, incluídos nos trabalhos da ordem do dia de hoje com pareceres favoráveis verbais de ambas as comissões. Posto em discussão o requerimento verbal, nenhum Vereador fez o uso da palavra. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade, sem debates. A ordem do dia dos trabalhos de hoje, os Projetos de Lei nºs. 63, 65 e 67/73-PM., com pareceres favoráveis verbais de ambas as comissões, foi o despacho da Mesa. Não havendo mais matéria para o expediente, passou-se diretamente a Ordem do Dia dos Trabalhos de hoje. 1º) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 63/73 de 30/11/73, que autoriza a doação de imóvel que especifica à Caixa Estadual de Casas para o Povo - CECAP com pareceres favoráveis verbais das comissões de justiça e redação, finanças e orçamentos. Posto em discussão usa da palavra o Vereador Dr. Cássio de Freitas Levy, para requerer verbalmente sejam discutidos e votados em globo os Projetos desta sessão. Não havendo oradores que fizessem o uso da palavra sobre o requerimento verbal é posto em votação em globo, foi o despacho da Mesa. Continuando em discussão do Projeto de Lei nº. 63/73, não houve mais vereadores fizessem o uso da palavra, posto em votação em globo e aprovado por unanimidade, sem debates. 2º) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 67/73-PM., de 21 de dezembro de 1973, que dispõe sobre um empréstimo de Cr\$165.000,00 a ser contraído com a Caixa Económica do Estado de São Paulo, destinando a aquisição, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, de um Trator de Esteira, com pareceres favoráveis verbais das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos. Posto em discussão em globo, não houve vereadores que fizessem o uso da palavra. Posto em votação e aprovado por unanimidade, sem debates. 3º) Projeto de Lei nº. 65/73 de 30 de novembro de 1973, que dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento vigente, no valor de Cr\$33.500,00, que estabelece em poder das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, com pareceres favoráveis verbais das mesmas. Posto em discussão, não houve vereadores que fizessem o uso da palavra. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade, sem debates. Não havendo mais matéria para o expediente do dia e também não havendo oradores que fizessem o uso da palavra em explicação pessoal, o Sr. Presidente convocou os srs. Vereadores para uma outra sessão, a ter inicio dentro de trinta minutos para em segunda discussão e votação, discutirem e votarem as seguintes matérias. Projeto de Lei nº. 63/73-PM., que autoriza a doação de imóvel que especifica à Caixa Estadual de Casas para o Povo - CECAP. Projeto de Lei nº. 67/73-PM., que dispõe sobre um empréstimo de Cr\$165.000,00 a ser contraído com a Caixa Económica do Estado de São Paulo e nº. 65/73, que dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente no valor de Cr\$33.500,00, todos compareceres favoráveis verbais das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos. Em seguida o Sr. Presidente mandou que se lavrasse a presente ata, para constar dos trabalhos, dando por encerrada a presente sessão.